



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 454/2019

"ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente os empenhos abaixo citados:

Empenho	Tipo	Ficha	Emissão	Credor	Valor empenhado	Valor Anulado
00001	Estimado	00004	02/01/2019	Wagner V. França/outros	447.000,00	600,00
00002	Estimado	00004	02/01/2019	Liliane Nunes da Silva /outros	430.000,00	216,58
00003	Estimado	00011	02/01/2019	Liliane Aux.Alimentação/outros	48.000,00	600,00
00004	Estimado	00005	02/01/2019	INSS	140.000,00	11.420,92
00005	Estimado	00006	02/01/2019	JPESC	50.000,00	10.890,30
00006	Estimado	00010	02/01/2019	Banestes-tarifas bancária	3.000,00	300,95
00007	Estimado	00010	02/01/2019	CESAN	2.000,00	1.387,08
00008	Estimado	00010	02/01/2019	Correios e Telefônios	4.000,00	3.418,19
00009	Estimado	00010	02/01/2019	ESCELSA	8.000,00	1.382,49
00010	Estimado	00010	02/01/2019	Telefonia Norte Leste S/A	10.000,00	4.464,61
00011	Estimado	00010	02/01/2019	Acesso - Internet	2.500,00	1.900,40
00101	Global	00010	27/05/2019	Acesso - Internet	1.438,80	599,50
00158	Estimado	00008	20/09/2019	Posto Passalini	11.775,00	5.928,74
Total					1.157.713,80	43.127,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 31 de dezembro de 2019.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara